INDICAÇÃO Nº 682/2025.

AUTOR: **VEREADOR DR. ADONAY MONTEIRO (PL)**

ASSUNTO: REQUER QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL, SUGERINDO** A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL "CARTÃO CIDADANIA", DESTINADO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO MENSAL ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

A presente Indicação tem como objetivo fortalecer a política municipal de assistência social, oferecendo um instrumento eficaz de proteção às famílias de baixa renda, especialmente aquelas afetadas por desemprego, insegurança alimentar ou ausência de renda fixa.

O "Cartão Cidadania" funcionaria como um benefício financeiro mensal, concedido mediante cadastro e avaliação socioeconômica realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social. O programa permitiria às famílias beneficiadas adquirir alimentos, produtos de higiene e itens de primeira necessidade no comércio local, movimentando também a economia do município.

Com a crescente demanda social, agravada por fatores econômicos e pela dificuldade de inserção no mercado de trabalho, faz-se necessária uma ação municipal permanente que complemente as políticas públicas federais e estaduais, garantindo a dignidade e a segurança alimentar de famílias manacapuruenses em situação de vulnerabilidade.

Além do aspecto assistencial, o Cartão Cidadania promove inclusão e autonomia, substituindo cestas básicas físicas por um modelo mais moderno, transparente e prático, em conformidade com os princípios da administração pública, notadamente a eficiência, economicidade e publicidade.

Importante ressaltar que a iniciativa pode ser regulamentada por decreto ou projeto de lei específico, com recursos oriundos do orçamento municipal, de convênios e de emendas parlamentares, assegurando sustentabilidade financeira e foco no público que mais necessita.

Assim, diante da relevância social e do impacto positivo dessa medida, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para a criação e implantação do Programa "Cartão Cidadania" no âmbito do Município de Manacapuru.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 29 de outubro de 2025.

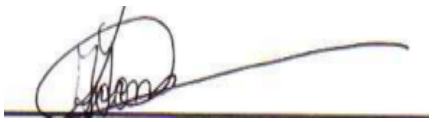

DR. ADONAY MONTEIRO (PL)

VEREADOR